

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

ERRATA

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Contrato de Gestão nº 009/2021, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no contrato de gestão, se faz necessário a Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada para fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos cilindros e pagamento por consumo, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 5.1, administradas pelo Instituto Gnosis, através de contrato de gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos cilindros e pagamento por consumo, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 5.1, administradas pelo Instituto Gnosis, através de contrato de gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Abastecimento contínuo de gases medicinais, através de cilindros fornecidos em regime de comodato para as unidades que compõem a Área Programática 5.1, com pagamento por consumo.

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O fornecimento continuado de gases medicinais contempla o abastecimento, mais a retirada de cilindros vazios e entrega dos cilindros abastecidos, em regime de comodato para os cilindros.

- A substituição do cilindro retirado da unidade deve ser imediata.

Condições:

- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja entregue em embalagem original, contendo a data de fabricação;

- Esteja em conformidade com as normas da Anvisa, da ABNT e do INMETRO;
- Seja da mesma marca ofertada na proposta, sob pena de recusa;
- Sejam as rotinas de manutenção de cada equipamento e seus dispositivos de segurança e controle conforme recomendações da ABNT/INMETRO ou ANVISA/MS;
- As Certificações atualizadas dos vasos de pressão de oxigênio líquido deverão ser entregues quando solicitadas;
- Os cilindros do suprimento reservam de qualquer gás medicinal que tenham sido utilizados serão substituídos imediatamente, independentemente da quantidade de produto descarregada em atendimento à NBR 12.188 da ABNT;
- A instalação, remoção, movimentação e transporte de todos os itens ficam a cargo da empresa contratada, sem ônus.

Conforme as condições e exigências estabelecidas neste documento, para melhor entendimento da justificativa, objeto, especificações dos serviços e execução do serviço, promove a seguinte **ERRATA**:

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Contrato de Gestão nº 009/2021, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no contrato de gestão, se faz necessário a Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada para fornecimento continuado de gases medicinais, **com locação de cilindros** e pagamento por consumo, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 5.1, administradas pelo Instituto Gnosis, através de contrato de gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento continuado de gases medicinais, com **locação de cilindros** e pagamento por consumo, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 5.1, administradas pelo Instituto Gnosis, através de contrato de gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Abastecimento contínuo de gases medicinais, através de cilindros fornecidos em regime de **locação** para as unidades que compõem a Área Programática 5.1, com pagamento por consumo.

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O fornecimento continuado de gases medicinais contempla o abastecimento, mais a retirada de cilindros vazios e entrega dos cilindros abastecidos, em regime de **locação de cilindros**.

- A substituição do cilindro retirado da unidade deve ser imediata.

Condições:

- Não apresente avaria ou adulteração;
- Seja entregue em embalagem original, contendo a data de fabricação;
- Esteja em conformidade com as normas da Anvisa, da ABNT e do INMETRO;
- Seja da mesma marca ofertada na proposta, sob pena de recusa;
- Sejam as rotinas de manutenção de cada equipamento e seus dispositivos de segurança e controle conforme recomendações da ABNT/INMETRO ou ANVISA/MS;
- As Certificações atualizadas dos vasos de pressão de oxigênio líquido deverão ser entregues quando solicitadas;
- Os cilindros do suprimento reservam de qualquer gás medicinal que tenham sido utilizados serão substituídos imediatamente, independentemente da quantidade de produto descarregada em atendimento à NBR 12.188 da ABNT;
- A instalação, remoção, movimentação e transporte de todos os itens ficam a cargo da empresa contratada, sem ônus;

***TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM VIGORANDO.**